



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

PORTARIA Nº 837/2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestor da Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE.

**ERASMO LUIZ FRITZEN**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 33, do Decreto Municipal nº 047/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora **DANIELA DAIANA BEUREN VIANA** para a função de Gestor da Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, que tem por objeto atividades de assistência a deficientes físicos e mentais.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**Erasmo Luiz Fritzen**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

  
**Edinah Fabricio Eckert**

Secretário Municipal de Administração

*Publicado no mural em 03/11/2021.*

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro  
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS  
prefeito@sjinhacora.com.br  
(55) 3616-0250/0252

[www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br)

